



EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina Piauí, Sr. Stanley Freire Costa e Silva no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina vem tornar público **RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA.**



EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

	PROPONENTE	CNPJ	ZONAS DE EXECUÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	AVALIAÇÃO PRELIMINAR	
CATEGORIA - ZONA NORTE							
01	ASSOCIAÇÃO MARIA JOANA	20.656.008/0001-18	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	VAGAS PARA COTAS (PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS, INDÍGENAS,



							PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
02	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA DONA GAL	23.079.880/ 0001-39	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SUPLENTE	98 PONTOS	
03	INSTITUTO PUNARÉ - CANTEIRO	08.896.229/ 0001-68	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SUPLENTE	90 PONTOS	
04	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO RAIOS DE LUZ	06.845.408/ 0044-80	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ-CERTIFICADA	89,5 PONTOS	
05	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO-OPEQ	11.607.311.0 001-30	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SUPLENTE	77,5 PONTOS	
06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MUSICA EFICIENTE - ACAME	25.074.540/ 0001-40	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ-CERTIFICADA	75 PONTOS	
CATEGORIA ZONA LESTE							
01	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN – TERESINA PI – ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO	39.961.815/ 0001-72	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	VAGAS PARA COTAS (PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)



02	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES – IACCEPI – TECNOLOGIA SOCIAL E CULTURAL	36.044.942/ 0001-19	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	90,5 PONTOS	
03	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	29.969.683/ 0001-71	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	72 PONTOS	
CATEGORIA ZONA SUL							
01	FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP	13.131.451/ 0001-00	Zona Sul de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	
02	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/ 0001-47	Proposta Zona Sul de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ- CERTIFICADA	82,5 PONTOS	



CATEGORIA ZONA RURAL							
01	FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUI - FEQUAJUPI	40.818.586/0001-10	Zona Rural de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	98 PONTOS	
CATEGORIA ZONA SUDESTE							
01	INSTITUTO PIAUI DE ACAO SOCIAL	17.472.971/0001-37	Zona Sudeste de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	

Conforme Edital:

11.1 Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades culturais SELECIONADAS aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

II - Entendem-se por entidades culturais SUPLENTEs aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

III - Entendem-se por entidades culturais PRÉ-CERTIFICADAS aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.